



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/12/2022 às 00:01

LEI N° 14.534, de 14 de dezembro de 2022 - Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona - Projeto n° 193/2022, de autoria do Vereador Cido Reis. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Defesa da Mulher, da Infância, do Adolescente e do Idoso - ADCUIDAR, com sede na Rua Olegário Maciel, n° 167, Santa Helena, Juiz de Fora, Minas Gerais. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar